CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 112/2022

"DETERMINA a fixação de aviso nas bilheterias de estabelecimentos que promovam eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, esclarecendo sobre os direitos garantidos pelo artigo 23 do Estatuto do Idoso e dá outras providências."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, onde obteve aprovação.

Assim, tratando-se de proposta visando garantir a aplicabilidade do art. 23 do Estatuto do Idoso, com maior transparência e informação a população, entendemos como relevante para assegurar o exercício pleno dos direitos do idoso, reafirmando a preocupação do poder público com o tema.

Dessarte, a proposta tem significativo mérito, uma vez que esses direitos, além de possuírem um caráter protetivo, preservam a qualidade de vida da população idosa e possibilitam que essas pessoas exerçam a sua cidadania.

Essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar para os direitos dos idosos e a valorização dessa população.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 112/2022.**

Sala das Comissões, em 16 de março de 2023.

Julia Arruda

RELATORA